

**3. DO RECURSO FINANCEIRO:**

Para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) os valores serão de **R\$ 2.190,00** (Dois Mil cento e noventa Reais) para cada criança e ou adolescente, caso o interno apresenta diagnóstico de CID o valor será de **R\$2.806,00** (Dois mil oitocentos e seis reais) os quais são reajustados anualmente pelo IGP-M, vigente no mês da assinatura do termo devendo ser depositado em conta corrente do Lar Bom Pastor de Ivagaci, até o décimo dia de cada mês;

**4. DA EQUIPE TÉCNICA:**

O **LAR** possui uma estrutura funcional com plantão 24hs e uma equipe ampla de profissionais nas mais diversas áreas, contando com 39 (Trinta e Nove) colaboradores.

***Composição da equipe técnica:***

Assistente Administrativo, Pastores, Conselheiro, Psicóloga, Assistente Social, Pedagogas, Serviços Gerais, Cozinheiras, Pais e Mães Sociais e Vigia noturno (terceirizado).

**5. DA VIGÊNCIA:**

A presente proposta terá seu prazo de vigência a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Boa Vista do Buricá – 15 Março 2021



**ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS**  
Presidente Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional